



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

MENSAGEM 029/2021

Sabáudia – PR., 14 de setembro de 2021

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

O Executivo Municipal tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que **“Dispõe sobre a denominação da Rua Adelino Dalla Lastra.”**

O objetivo do presente projeto de lei é denominar o Lote de Terras nº 150-B/1-A, Matrícula nº 23.595, com área de 1.895,76 m², na Gleba Bandeirantes, no Município de Sabáudia, como Rua e nominá-la como Rua Adelino Dalla Lastra.

Diante exposto, conto com a cordial atenção aos nobres pares na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordialmente

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Excelentíssima Sr^a

Leila Regina Pavezzi

Vereadores e Vereadoras

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 287/2021
Data: 20/09/2021 - Horário: 14:16
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PROJETO DE LEI 029/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Lote de Terras nº 150-B/1-A como Rua Adelino Dalla Lastra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Lote de Terras nº 150-B/1-A denominado como Rua e nominado como "Rua Adelino Dalla Lastra".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.


MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

PROTÓCOLO GERAL 267/2021
Data: 26/09/2021 - Horário: 14:18
Legislativo